



# Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 1823, de 19.12.94**

-Autoriza permissão de uso a Título Precário, previsto no Artigo 106, § 3º da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências.

**DR. ADALBERTO BERGO**, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

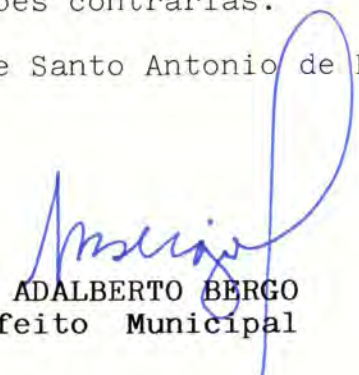
**ARTIGO 1º** - Fica autorizada a permissão de uso a Título Precário, por tempo indeterminado, previsto no Artigo 106, parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município, do Prédio do Clube Recreativo 1º de Maio, de propriedade desta Prefeitura Municipal, localizado à Rua Santo Antonio, 400 nesta cidade, para **ROBERTO CARLOS SZUFEL CILOTTI** - RG.18.510.073 e **LUIZ CARLOS DA FONSECA** - RG: 19.894.885-2, com a finalidade de promoção de eventos culturais e artísticos no local; reforma e conservação do prédio.

**ARTIGO 2º** - Quaisquer benfeitorias efetuadas pelos cidadãos, não serão indenizáveis à qualquer título.


**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 19 de dezembro de 1994.

  
**JOÃO SOLIDÁRIO DE SOUZA**  
- Chefe de Gabinete -

  
**DR. ADALBERTO BERGO**  
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura.

  
**MARIA APARECIDA M. PAVANELLO**  
- Secretária -